



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 380 / 2022

**CRIAÇÃO DE ÁREAS DE
SEGURANÇA ESCOLAR.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

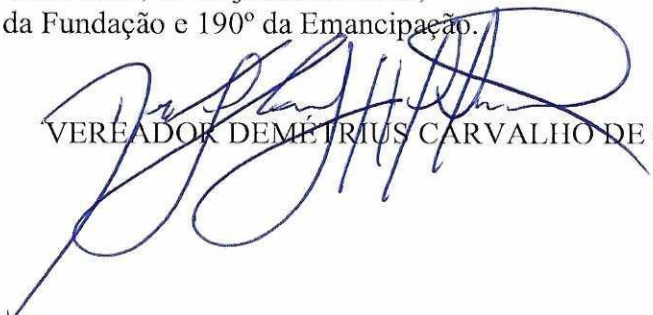
INDICO que a administração municipal crie áreas de segurança escolar nas imediações das escolas públicas e privadas, com investimento em sinalização e faixas elevadas de pedestres.

Justificativa:

A indicação tem o objetivo de ampliar a segurança do trânsito na localidade, a pedido dos pais e alunos das instituições de ensino e moradores dos bairros. As melhorias na sinalização dessas áreas escolares prezam pela segurança dos pedestres, principalmente das crianças e adolescentes que estudam nas escolas públicas e privadas do município. Importante também é a construção de faixas elevadas, que promoverá a redução da velocidade dos automóveis que passam pela via, onde se encontram os portões das escolas.



Rio Pomba/MG, 03 de junho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA